

Processo nº 54049/2019

DECRETO Nº 21.370, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 101.174.877,89 (cento e um milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.071.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0139-9	Manutenção e conservação de vias e logradouros	699.940,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0148-8	Manutenção e conservação de vias e logradouros	2.850.000,00
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0018.2082.01	0162-4	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes	43.000,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2003.01	0176-3	Gestão dos serviços de limpeza urbana	9.249.880,00
08.080.4.4.90.61.00.12.365.0026.1090.01	0260-4	Construção de novas unidades, reformas e ampliações	1.500.000,00
08.080.4.6.90.91.00.12.365.0000.0030.01	0263-8	Precatórios - Cíveis alimentares	15.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.02	0285-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	14.166.730,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2118.02	0291-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Pré-escola	12.915.861,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0024.2149.02	0297-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	1.917.409,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0003.2181.01	0364-2	Formação continuada para os profissionais da Educação	10.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2224.01	0437-1	Transporte escolar	4.640.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2030.01	0439-7	Transporte escolar	3.360.000,00
08.085.4.4.90.52.00.12.361.0003.1037.01	0509-2	Tecnologia no ambiente educacional	21.000.000,00
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.03	1985-3	Enfrentamento da emergência COVID-19	1.934,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	1988-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	590.000,00
09.091.3.3.90.40.00.10.301.0011.2095.01	0540-8	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	6.813,16
11.110.3.3.90.40.00.16.482.0027.2090.01	0734-5	Apoio administrativo à Secretaria	3.434,70
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0002.2169.01	0869-2	Modernização e capacitação da Guarda Civil Municipal	99.000,00
17.170.3.3.60.45.00.26.453.0046.2287.01	0925-8	Gratuidades, subsídios e subvenções	7.000.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.01	0951-7	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes	2.000.000,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0044.2005.01	0996-5	Suporte administrativo para a modernização e informatização da Procuradoria Geral	40.000,00
25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0054.01	1060-5	Contribuição à FUABC	1.800.000,00
25.250.4.4.90.93.00.28.122.0000.0034.05	1093-0	Devolução de quantia	13.839.220,70
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.07	1095-6	Indenizações e restituições	3.090.656,63
36.360.3.3.90.39.00.08.244.0022.2049.01	1426-9	Apoio administrativo à Secretaria	33.000,00
36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2456.01	2005-6	Enfrentamento da emergência COVID-19	72.714,50
36.364.3.3.90.32.00.08.244.0021.2110.05	1567-1	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social	91.750,20
37.377.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.03	1940-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	138.134,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.070.3.3.90.33.00.15.452.0018.2207.01	0127-6	Apoio administrativo à Secretaria	5.000,00
07.070.3.3.90.39.00.15.452.0018.2207.01	0128-4	Apoio administrativo à Secretaria	9.500,00
07.070.3.3.90.39.00.15.452.0018.2282.01	0129-2	Fiscalização, controle e monitoramento de posturas municipais	7.000,00
07.071.3.3.90.30.00.04.122.0018.2139.01	0136-5	Frota em dia	90.000,00
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0018.2139.01	0138-1	Frota em dia	475.000,00
07.071.4.4.90.52.00.04.122.0018.1002.01	0141-2	Frota em dia	9.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2160.01	0146-2	Melhoria do serviço funerário e cemitérios	100.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2271.01	0147-0	Manutenção e conservação de próprios municipais	9.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2160.01	0149-6	Melhoria do serviço funerário e cemitérios	500.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2271.01	0150-1	Manutenção e conservação de próprios municipais	200.000,00
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0018.1028.01	0153-5	Recuperação de vias e logradouros	20.000,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01	0160-8	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes	344.000,00
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0018.2446.01	0163-2	Gestão do Zoológico e Parque Estoril	10.000,00
07.073.3.3.91.39.00.15.452.0018.2446.01	0165-8	Gestão do Zoológico e Parque Estoril	9.500,00
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0018.1033.01	0167-4	Ampliação do Programa Praça-Parque	9.500,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2235.01	0177-1	Ampliação dos serviços de triagem e recuperação dos resíduos	9.500,00
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0019.2172.01	0185-2	Estudos, projetos e outros dispositivos de drenagem urbana	18.000,00
07.075.4.4.90.51.00.15.451.0019.1021.01	0188-6	Execução de obras de micro e macrodrenagem	130.000,00
07.076.3.3.90.30.00.15.451.0018.2129.01	0196-7	Ampliação e manutenção da gestão de riscos urbanos	28.000,00
07.076.3.3.90.39.00.15.451.0018.2129.01	0200-2	Ampliação e manutenção da gestão de riscos urbanos	17.500,00
08.080.3.3.90.30.00.12.361.0026.2042.01	0227-2	Apoio administrativo à Secretaria	10.000,00
08.080.3.3.90.33.00.12.361.0026.2042.01	0230-3	Apoio administrativo à Secretaria	15.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.01	0284-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	29.500.000,00
08.085.4.4.90.52.00.12.365.0003.1031.01	0511-5	Tecnologia no ambiente educacional	1.000.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2074.01	0609-8	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	6.813,16
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0027.2090.01	0732-9	Apoio administrativo à Secretaria	3.434,70
11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.05	0753-1	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	11.808.498,24
11.116.4.4.90.39.00.16.482.0027.1139.05	0763-8	Apoio às famílias durante a regularização das áreas consolidadas	400.000,00
11.117.4.4.90.39.00.16.482.0027.1137.05	0774-3	Acompanhamento das famílias durante a intervenção física	1.051.722,46
11.117.4.4.90.39.00.16.482.0027.1138.05	0777-7	Organização social e condominial pós-ocupação	579.000,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0002.2132.01	0885-4	Ampliar as unidades móveis e rondas em próprios municipais e escolas	99.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	0940-2	Gestão e modernização do transporte coletivo	12.642.320,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.01	0968-0	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	9.000.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.07	0970-3	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	3.090.656,63
18.180.3.3.90.39.00.03.092.0044.2005.01	0997-3	Suporte administrativo para a modernização e informatização da Procuradoria Geral	40.000,00
35.353.3.3.90.30.00.23.695.0010.2008.01	1388-1	Prover manutenção e infraestrutura dos equipamentos de turismo e eventos	12.500,00
35.353.3.3.90.39.00.23.695.0010.2008.01	1392-0	Prover manutenção e infraestrutura dos equipamentos de turismo e eventos	20.500,00
36.361.3.3.90.39.00.08.244.0021.2094.01	1469-1	Frente Municipal de Trabalho - FMT	72.714,50
36.364.3.3.90.39.00.08.241.0021.2173.05	1578-6	Apoio Administrativo à Política Municipal da Assistência Social	91.750,20
37.376.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.03	1682-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	138.134,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6625 – RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FNS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.312.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

III - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 3819 – JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - FUNDEB, chave FUNDEB3, código de aplicação 02.263.00000, conta corrente 0633194, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 74.749,79 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

IV - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6660 – TRANSF DE RECDO FUNDO DE MANUTE DESENVDA EDUCBASICA, chave FUNDEB3, código de aplicação 02.260.00000, conta corrente 0633194, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 13.542.606,30 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos).

V - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 3887 – JRS TIT RENDA-FUNDO DESENVDA EDUCBAS-PARCELA DIFERIDA, chave FUNDDIF2, código de aplicação 02.264.02019, conta corrente 0651362, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 16.923,64 (dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019, referente à chave FUNDDIF2, código de aplicação 02.264.02019, conta corrente 0651362, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 15.365.720,27 (quinze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos).

VII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6627 – DOACOES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FMS, chave DOACOVVID, código de aplicação 03.312.00003, conta corrente 0658154, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.934,00 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de novembro de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete